



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de junho de 2026
OEP/239/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 148/2026 de autoria do vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55844/2026 - 30/06/2026 15:26



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de maio/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 148/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR OTAVIO ALTOBELI YASSINE MANZI - PL – PARTIDO LIBERAL**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 148/2026, datado de 20/05/2026, de autoria do nobre Vereador **Otávio Altobeli Yassine Manzi**, referente a **esclarecimentos acerca das condições adequadas de higiene, conforto, segurança e dignidade dos pacientes atendidos na UPA e na área de internação do Hospital Municipal desta Municipalidade** e sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCEDEMOS a apresentação das respostas pertinentes elaboradas pelo Gestor da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H (anexo), a fim de vossa apreciação, bem como, segue respostas do CCIH do HMB deste Município:

- 1. Os colchões do Hospital Municipal passam por inspeções periódicas, sendo substituídos quando identificadas condições que comprometam sua utilização, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária;**
- 2. As aquisições de colchões são realizadas de acordo com a necessidade dos serviços e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, observando os trâmites legais vigentes;**
- 3. Os colchões que apresentam avarias, são retirados de uso para avaliação, podendo ser substituídos ou descartados, conforme critérios técnicos;**
- 4. As vistorias são realizadas rotineiramente pela equipe da hotelaria, que comunicam a necessidade de substituição sempre que identificadas irregularidades;**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Eventuais colchões com desgaste são substituídos gradativamente, conforme disponibilidade de estoque e processo de aquisição;

6. Os colchões utilizados atendem às especificações técnicas exigidas para uso hospitalar e seguem os protocolos de higienização adotados pela instituição;

7. As manifestações de pacientes, acompanhantes ou profissionais, quando registradas, são avaliadas e recebem as providências cabíveis;

8. As aquisições e eventuais contratos de fornecimento seguem a legislação vigente, por meio dos processos administrativos próprios da Prefeitura Municipal;

9. Esta Secretaria Municipal de Saúde, busca manter quantitativo de colchões compatível com a demanda assistencial, realizando reposições sempre que necessário;

10. A higienização dos colchões é realizada conforme os protocolos institucionais e normas de controle de infecção, sendo executada entre os atendimentos e sempre que houver necessidade.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,


ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

ANA PAULA TILIELLI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94


SORAIA TERESINHA COELHO
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP



Bebedouro, 15 de junho de 2026

OFÍCIO Nº 015/2026 – SMS

À Câmara Municipal de Bebedouro

A/C Senhor Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 148/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 148/2026, que trata das condições dos colchões hospitalares utilizados na UPA, informamos que foram adotadas as seguintes providências:

- Aquisição de **01 (um) colchão de espuma revestido em corvin**, destinado à substituição de colchão que se encontrava rasgado, no valor de **R\$ 695,00**;
- Aquisição de **15 (quinze) capas de colchão 1,92x0,90x14**, para proteção e conservação dos colchões hospitalares, no valor total de **R\$ 5.970,00**;
- Aquisição de **06 (seis) capas de colchão 1,92x0,90x8**, para proteção e conservação dos colchões hospitalares, no valor total de **R\$ 2,208,00**;
- As compras foram realizadas em **07/01/2025**;
- A troca de colchões não possui data fixa, sendo realizada sempre que há necessidade de substituição;
- A fiscalização das condições dos colchões ocorre diariamente, durante os procedimentos de higienização;
- Todos os colchões encontram-se dentro das normas de higiene e controle sanitário exigidas;
- Não há registros de reclamações relacionadas ao assunto;
- Todos os leitos e macas da UPA estão devidamente equipados com seus respectivos colchões.
- O processo de higienização é feito diariamente/ou conforme necessidade, pela equipe de higiene com produtos seguindo as orientações da vigilância sanitária.

Essas medidas visam garantir maior conforto, higiene e segurança aos pacientes atendidos, em conformidade com as normas sanitárias e de qualidade exigidas.

Informamos ainda que a **nota fiscal** referente às aquisições se encontra disponível na prestação de contas da data mencionada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Beneficência Hospitalar Cesário Lange.

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO MELHADO SANT ANNA
Data: 15/06/2026 16:59:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D5F2T4T67PRT9MZ0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5F2-T4T6-7PRT-9MZ0

